



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 218 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

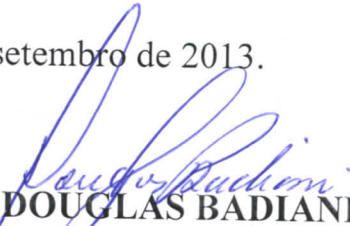
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando o **calçamento da estrada localizada em frente à casa do Senhor Paulo Campanhole, que dá acesso a propriedade do Senhor Edson Vettoraci e outras, na Comunidade de Santo Hilário, interior do Município de Marilândia/ES.**

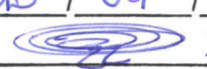
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido os moradores que utilizam a estrada sofrerem com a poeira em dias de seca e sol forte e em períodos chuvosos a passagem fica intransitável devido à lama que se acumula no local, visto que essa estrada é a única que dá acesso as propriedades, sendo utilizada por moradores e produtores da região.

Na expectativa da tomadas das devidas e necessárias providencias e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia –ES, em 09 de setembro de 2013.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor

Encaminha-se a prefeitura municipal
Em, 10 / 09 / 2013

PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 804 Fls. 140 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 06 / 09 / 2013
Isabela Calvi

Rua: Luis Catejan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES